



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
PRSTM/DIREG/DITIN/COTEC

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

### COMPETÊNCIA DA DITIN

#### 1. PARECER TÉCNICO SOBRE O PROSSEGUIMENTO DA CONTRATAÇÃO:

O Parecer é pela aprovação da demanda considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos institucionais e às necessidades da área demandante.

#### 2. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

Nome: Márcio Coelho Marques	Matrícula: 8691
Cargo: Supervisor II	Lotação: DITIN/COTEC/SAGRE
E-mail: marciocm@stm.jus.br	Telefone: 61 3313-9464

Por este instrumento, declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na Resolução CNJ, que trata das contratações de bens e serviços de tecnologia da informação e comunicação no âmbito do Poder Judiciário, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

#### 3. ENCAMINHAMENTO AO DIRETOR-GERAL DO DOD 2195374

Encaminhe-se ao Diretor-Geral, que deverá:

- I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação; e
- II. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme indicação dos integrantes demandante e administrativo no DOD (2195374), e do integrante técnico no presente documento.

Ianne Carvalho Barros  
Diretor de Tecnologia da Informação

#### 4. AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR-GERAL

1. Considerando os incisos I e VII do parágrafo único do art. 2º, c/c o § 1º do art. 50, todos da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e, em face deste DOD, que chega a este signatário, com as devidas informações técnicas, autorizo o início dos Estudos Técnicos Preliminares, após a nomeação da seguinte Equipe de Planejamento proposta:

Integrante <b>Demandante</b> : Wilson Marques de Souza Filho	Telefone: 422	E-mail: wmf@stm.jus.br
--	---------------	------------------------

Integrante <b>Técnico</b> : Márcio Coelho Marques	Telefone: 8691	E-mail: marciocm@stm.jus.br
Integrante <b>Administrativo</b> : Ubiratã Muniz da Silva	Telefone: 165	E-mail: bira@stm.jus.br
2. Providenciar Portaria de Designação da Equipe de Planejamento.		
JOSÉ CARLOS NADER MOTTA Diretor-Geral		



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 18/05/2021, às 13:50 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IANNE CARVALHO BARROS, DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, em 18/05/2021, às 22:52 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2195389** e o código CRC **ACA8F6E2**.

2195389v5

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>